



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO  
Rua Bento Gonçalves, 1642  
CEP 97700-355 – Santiago - RS  
Site: <https://www.santiago.rs.leg.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

### AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (T.I.C)

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (T.I.C), para suprir demandas na manutenção das atividades do Poder Legislativo, na Câmara de Vereadores de Santiago/RS, através de Dispensa de Licitação.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

**1.1. Tipo de Contratação:** Não será realizado contrato, pois a entrega do material será em parcela única, através da emissão da ordem de compra.

**1.2. Caracterização do objeto:** Bens comuns (Nota: segundo o Art. 6º, XIII da lei nº 14133/2021, “são bens cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

**1.3. Forma de Adjudicação:** Por item.

**1.4. Critério de julgamento das propostas:** Menor preço.

1.5. A contratação será realizada com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dispõe que é dispensável a licitação para contratação de serviços que envolva baixo valor. A presente aquisição justifica-se, portanto, em razão do baixo valor, por força de lei e regulamento, da necessidade premente de materiais necessários disponíveis para emprego imediato na manutenção das atividades do Poder Legislativo, na Câmara de Vereadores de Santiago/RS.

#### 2. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:

2.1. O valor estimado deste objeto, conforme descrito na tabela a seguir, é de **R\$ 1.522,56** (Mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	TONER B021 - Para Impressora Multifuncional Brother DCP B77535.	Unid	02	R\$ 30,93	R\$ 61,87
1	2	TONER CB 436A – Para Impressora HP Wireless LaserJet P1102 WCE 658A.	Unid	02	R\$ 41,90	R\$ 83,80
1	3	TONER CF 248A – Para Impressora HP LaserJet Pro MFP M28W.	Unid	02	R\$ 50,10	R\$ 100,20
1	4	TONER H-W 1105A – Para Impressora HP FNW Laser Mono Sem Chip.	Unid	06	R\$ 58,30	R\$ 349,78
1	5	TONER S-MLT 105L – Para Impressora Multifuncional Laser Monocromática SCX 4600L, Samsung.	Unid	01	R\$ 73,23	R\$ 73,23
1	6	TONER TN 1060 – Para Impressora Multifuncional Brother, DCP-1102.	Unid	18	R\$ 35,60	R\$ 640,74
1	7	MOUSE ÓPTICO COM FIO - Conectividade: USB 2.0 ou superior (compatível com USB 3.0); Sensor: Óptico, com resolução mínima de 1000 DPI; Quantidade de botões: 3 (botão esquerdo, botão direito e botão de rolagem/click central); Scroll: Botão de rolagem (scroll) com função de clique; Design: Ergonômico, ambidestro (uso confortável)	Unid	03	R\$ 24,33	R\$ 72,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Rua Bento Gonçalves, 1642  
CEP 97700-355 – Santiago - RS  
Site: <https://www.santiago.rs.leg.br>

		tanto para destros quanto canhotos); Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows 7, 8, 10, 11 e Linux; Plug and Play: Instalação automática, sem necessidade de drivers adicionais; Alimentação: Via porta USB; Comprimento do cabo: Mínimo de 1,2 metros; Cor: Preto ou cinza (conforme disponibilidade do fabricante); Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação; Certificações: Produto deve possuir certificação da ANATEL ou outro órgão competente, se aplicável.				
1	8	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM INTERFACE USB - Deve possuir as seguintes especificações mínimas: Layout: Padrão ABNT2 (com tecla “Ç” e suporte ao cedilha); Conexão: USB 2.0 ou superior, com cabo de no mínimo 1,2 metros de comprimento; Número de teclas: mínimo de 104 teclas; Tipo de teclas: membrana ou mecânico de perfil baixo, com acionamento suave; Requisitos de sistema: compatível com Windows 7 ou superior, Linux e macOS sem necessidade de drivers adicionais; Material: estrutura em plástico resistente, na cor preta ou cinza escuro; Alimentação: via porta USB (não requer alimentação externa); Plug and Play: instalação automática sem necessidade de software adicional; Vida útil das teclas: mínima de 5 milhões de toques por tecla; Garantia mínima de 12 meses; Certificação: Produto com selo de conformidade do INMETRO ou equivalente.	Unid	03	R\$ 46,65	R\$ 139,95
<b>Estimativa da Aquisição</b>						<b>R\$ 1.522,56</b>

2.2. Todos os produtos deverão ser novos, originais, sem uso anterior, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega e estarem embalados individualmente, com identificação do fabricante, número do lote e validade, com certificação INMETRO ou norma equivalente, quando exigido, com manuais (se houver) e demais acessórios fornecidos pelo fabricante.

2.3. A realização de preço para aquisição dos itens foi realizada através de pesquisas baseadas em preços do comércio local, destacando a especificidade do material e valores unitários e totais e será disponibilizado em anexo a este Termo de Referência.

2.4. Participação de consórcios de empresa: Não se aplica.

2.5. Em contratações que não sejam de grande vulto ou de alta complexidade técnica, a participação de consórcios tende, na prática, a diminuir a competitividade na medida em que empresas que poderiam participar isoladamente na licitação passam a associar-se em consórcio a fim de obter proveito econômico em detrimento da redução da disputa.

### 3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo diversos para suprir as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago, garantindo o pleno funcionamento administrativo e legislativo da instituição.

3.2. Considerando que a Câmara desempenha funções essenciais à governança local, como a proposição, discussão e fiscalização de leis, é imprescindível manter o abastecimento regular de itens de consumo básico, tais como materiais de escritório, limpeza, copa, informática, entre outros, que asseguram condições adequadas de trabalho aos servidores, vereadores e demais colaboradores.



3.3. A ausência desses materiais compromete a eficiência dos serviços prestados, podendo gerar atrasos, dificultar a tramitação de processos legislativos e administrativos, bem como impactar negativamente o atendimento ao público. Além disso, a aquisição planejada e transparente desses insumos permite o uso racional dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade, legalidade, eficiência e continuidade dos serviços.

3.4. Dessa forma, justifica-se a elaboração do presente Termo de Referência, com especificações detalhadas e critérios objetivos, a fim de orientar o processo licitatório, assegurando ampla concorrência e a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

#### 4. AMOSTRA/PROTÓTIPO:

4.1. Não será exigida apresentação de amostra e/ou protótipo.

#### 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da fornecedora;

5.2. Declaração de que os produtos ofertados atendem às exigências do INMETRO e/ou da ANVISA;

5.3. Caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à ANVISA e/ou INMETRO, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro.

#### 6. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no edital e considerará os seguintes aspectos:

a. **Conformidade técnica:** a proposta deve estar de acordo com as especificações do objeto licitado.

b. **Preço compatível com o mercado:** não pode haver valores irrisórios ou superfaturados.

c. **Exequibilidade:** especialmente em casos de propostas com valores muito baixos, a Administração deve verificar se o licitante conseguirá cumprir com suas obrigações.

6.2. Para efeito do Art. 59, da Lei nº 14133/2021, os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços exequíveis nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

#### 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAL DA ENTREGA:

7.1. O objeto será fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos no Termo de Referência e Edital.

7.2. O objeto fornecido deve atender rigorosamente às especificações e requisitos descritos conforme detalhado no Termo de Referência, que define as características técnicas e de qualidade para cada item.

7.3. A não conformidade com tais especificações poderá implicar penalidades, incluindo recusa da entrega.

7.4. O setor de compras encaminhará a autorização de compras/empenho ao(s) licitante(s) vencedor(es) que deverá(ão) fornecer o objeto no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra;

7.5. O local de entrega será no Almojarifado da Câmara Municipal de Santiago, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 1642, Bairro Centro – Santiago/RS, CEP 97.700-355. O horário de entrega será de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 h.

7.6. Caso não entregue no prazo estipulado, poderá decair o direito à contratação.

7.7. Custos com impostos, fretes e demais despesas correrão às expensas do fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO  
Rua Bento Gonçalves, 1642  
CEP 97700-355 – Santiago - RS  
Site: <https://www.santiago.rs.leg.br>

#### 8. PAGAMENTO:

8.1. Após a entrega dos itens, estando eles de acordo com as determinações do presente Termo de Referência, o pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro, contado do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de pix, boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. O recurso para aquisição dos materiais correrá por conta da Despesa Orçamentária:

Unidade Orçamentária 01.01: PODER LEGISLATIVO

01.131.0004.2020.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Código Reduzido – 92020

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Este Termo de Referência integra o processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e visa atender às necessidades urgentes da Administração Pública garantindo a aquisição de itens necessários para continuidade do serviço administrativo do Poder Legislativo do Município de Santiago/RS.

Elaboração:

Luis Fernando Flores – Assessor Legislativo

Valdir Nascimento – Diretor de Compras e Licitações

Santiago, RS, 12 de junho de 2025.

HAROLDO RIOS POUHEY  
Presidente da Câmara Municipal de Santiago